

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h05min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares (o vereador Eduardo Henrique da Palma continua licenciado por motivos de saúde). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 30ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 22/09/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 23; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 50. Do item I constaram: OFÍCIO CM N.ºs 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726/25, todos encaminhando respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 180/2025, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019; OFÍCIO Nº 189/2025, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, em resposta ao Requerimento nº 1042/2025, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; e, OFÍCIO Nº 190/2025, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, em resposta ao Requerimento nº 1042/2025, de autoria do vereador Victor Silva Almeida Palhares. Os ofícios permanecerão na Secretaria da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 1186, 1187, 1188, 1189/25, todos de Votos de Profundo Pesar, e de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 1196/25, de Votos de Profundo Pesar, e de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 1202, 1203, 1206, 1211/25, todos de Votos de Profundo Pesar, e de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares. O Presidente informou que da manifestação dos Senhores Vereadores seria dado conhecimento às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 1182, 1183/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 1184, 1185/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 1190/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 1191, 1192, 1193, 1194/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.º 1198/25, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 1197/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 1204/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar, todos solicitando informações à Senhora

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Prefeita. REQUERIMENTO N.º 1195/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Conservatório Villa Lobos, sob a direção da Sra. Daniela Formágio, extensivo a todos os professores e alunos, pela brilhante apresentação do recital musical no Teatro Municipal na última semana; REQUERIMENTO N.º 1199/25, de autoria do Vereador Milton Polon, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Prefeita Geni Pereira Lobo Pesin, ao Vice-Prefeito Jaime Nakano e a toda equipe de governo pelo relevante avanço administrativo conquistado pelo Município de Dracena, ao receber os Selos Ouro e Inovação do Programa Facilita SP, iniciativa da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico; REQUERIMENTO N.º 1200/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao dracenense Roberto Isawa, por ter conquistado 3º lugar na "Ultramaratona 24 h de Indaiatuba"; REQUERIMENTO N.º 1201/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos empresários responsáveis pela inauguração da loja Romana Jess, realizada na última sexta-feira, na Rua Monte Castelo, nº 1.149; REQUERIMENTO N.º 1205/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Clube Conviver pelos 35 anos de atuação junto à terceira idade em nosso município; REQUERIMENTO N.º 1208/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos empresários responsáveis pela inauguração da Divirta Mente Livraria, instalada na Galeria Brasil, situada à Rua Brasil, nº 1.279; REQUERIMENTO N.º 1209/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a Sra. Milene Santos pela inauguração da Loja Flor de Jaboticaba, ocorrida na última sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025, localizada na Rua Monte Castelo, nº 1262, Centro; REQUERIMENTO N.º 1210/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos empresários responsáveis pela inauguração da loja de moda masculina Cena Multimarcas, ocorrida no último dia 05 de setembro, na Avenida Presidente Roosevelt, nº 905. O Presidente informou que da manifestação dos Senhores Vereadores seria dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 667, 668, 669/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 670/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 671, 672/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 673/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 674/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; 675, 676, 677/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, EDIVALDO CAETANO DE SOUZA, MILTON POLON, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos, VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES e AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com apartes dos vereadores Danilo Ledo

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

dos Santos e Amilton Aires de Alencar; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; AMILTON AIRES DE ALENCAR; RODRIGO CASTILHO SOARES; MARCOS ANTONIO DA CRUZ; MILTON POLON; RODRIGO ROSSETTI PARRA. Não havendo mais vereadores inscritos no período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à Ordem do Dia, da qual constou 1 (um) projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 1212/25, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 024, de 23/09/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara “que dispõe sobre a alteração de referência conforme específica e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 073, de 29/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dracena para o quadriênio de 2026/2029”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 15/09/2025**, de autoria do vereador Danilo Iedo dos Santos, “que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências”. (Título ao Senhor Marcelo Luiz Zagatto Mattos, em reconhecimento à sua dedicação na formação de jovens dracenenses e à relevante atuação religiosa e educacional no município.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 15/09/2025**, de autoria do vereador Milton Polon, “que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena e dá outras providências”. (Título ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02/082, Subtenente Maurílio Cesar de Melo Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense no fortalecimento dos valores cívicos e comunitários, pautado pela disciplina, coragem e

espírito de liderança.) Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores MILTON POLON e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 079, de 11/09/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Dracena e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h30min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)

/=
 /=